



## EDITAL

----ANTÓNIO JOAQUIM DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Valpaços:-----

Torna público, para os efeitos do disposto no artigo 29º, nº4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que a Assembleia Municipal de Valpaços em sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, aprovou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, que se anexa. -----

----Para constar se lavrou o presente edital que vai ser publicado na internet, no sitio institucional do Município de Valpaços.-----

Paços do Concelho de Valpaços, 26 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

António Joaquim de Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS  
Presente à reunião de 26/01/23  
Deliberado por unanimidade, aprova  
a proposta e submete-a à  
aprovação final da Assembleia  
municipal.



*Aut. 10*

## PROPOSTA Nº 4/2024

ASSUNTO: 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024.

### I

#### DA JUSTIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de elaborar anualmente o mapa de pessoal que traduza a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários para a prossecução das atribuições e atividades do Município, conforme determina o artigo 29.º, nº1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Considerando que o mapa de pessoal proposto constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através de uma visão integrada e dinâmica que contribui para o reforço de uma cultura organizacional orientada para o serviço público.

Considerando que o mapa de pessoal elaborado para vigorar no ano de 2024, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários para levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias previamente definidas, com vista a satisfação de necessidades permanentes, tendo a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023 deliberado, por unanimidade, criar 54 postos de trabalho.

Considerando que posteriormente, a Câmara Municipal em reunião realizada no dia 7 de dezembro de 2023, deliberou, por unanimidade, criar mais 17 postos de trabalho para a satisfação de necessidades permanentes, a preencher através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo 5 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional; 2 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico e 10 postos de trabalho na carreira técnica superior, nas seguintes áreas: (1) Solicitadoria; (1) Serviço Social; (1) Ciências da Educação; (1) Educação Social; (1) Ciências da Comunicação; (1) Direito; (1) Engenharia do Ambiente;



(1)Engenharia Mecânica, (1)Engenharia Agronómica e (1) Gestão de Recursos Humanos.

Considerando que feita uma nova ponderação das necessidades de recursos humanos necessários para a prossecução das atribuições do Município de Valpaços para o ano de 2024, afigura-se necessária a criação de mais 20 postos de trabalho para a satisfação de necessidades permanentes, a preencher através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo 14 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional; 4 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico; dois postos de trabalho na carreira técnica superior, nas áreas de Engenharia Agronómica (1) e Serviço Social (1) e um lugar na carreira de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação.

## II

### DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere, o seguinte:

a) Aprovar a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, consubstanciado na criação de mais 20 postos de trabalho, sendo 14 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional; 4 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, dois postos de trabalho na carreira técnica superior, nas áreas de Engenharia Agronómica (1) e Serviço Social (1) e um lugar na carreira de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação em conformidade com os documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e se anexam à presente proposta sob a forma de anexos I e II.

b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33.º, nº1, alínea ccc) e 25.º, nº1, alínea o), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.



c) Por fim, deverá o mesmo ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página electrónica, no cumprimento do disposto no artigo 29.º, nº4 da Lei

Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho.

Valpaços, 19 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida